



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Processo nº 0009/2.016

Termo aditivo do contrato nº 04/2.016

CONTRATO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES), FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2016, COM CLÁUSULA DE RETIRATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Bernardino de Lima Paes - Centro - Pedra Bela - SP, CNPJ nº00.136.452/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, o **Vereador Hugo Salomão Leme**, portador do RG. nº 41.768.978-0 e CPF/MF nº363.459.328-84, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **WEBLINE SOFTWARE Ltda**, CNPJ nº 07.676/0001-92, localizada à Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília - SP - CEP 17501-140, inscrição estadual nº438.259.399.114; inscrição municipal nº 37.190; representada pelos sócios, Sr. Roberto Guilherme Alvarez Ribeiro, RG 43.463.924-2, CPF 224.650.698-02; e Sr. Joel Antônio Marconato, RG 26.246.425-1, CPF 226.784.968-21, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os seguintes dispositivos do contrato original firmado em 03 de maio de 2.016.

CLÁUSULA II

DO VALOR E DOS PAGAMENTOS

A **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 6.788,88 (seis mil, setecentos oitenta e oito reais, oitenta e oito centavos, em 12 parcelas, sendo que a primeira parcela vencerá no dia 26/01/2.017.

CLÁUSULA III

DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a contar de 26/12/2.016.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

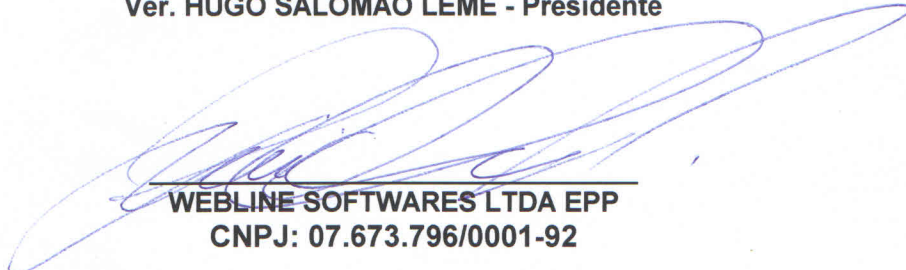
Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

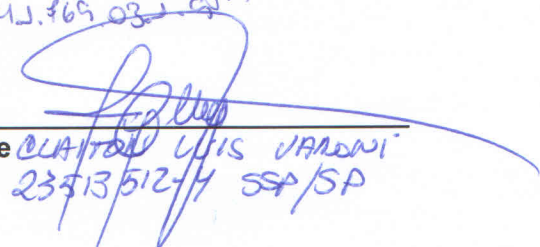
Pedra Bela, 20 de outubro de 2016


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Ver. HUGO SALOMÃO LEME - Presidente


WEBLIN SOFTWARES LTDA EPP
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Testemunhas:-


Nome JONATHAN CESTARI LUIZ LEME
RG. 41.969.031-9


Nome CLAITON LUIS VARONI
RG. 23513512-4 SSP/SP

